



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

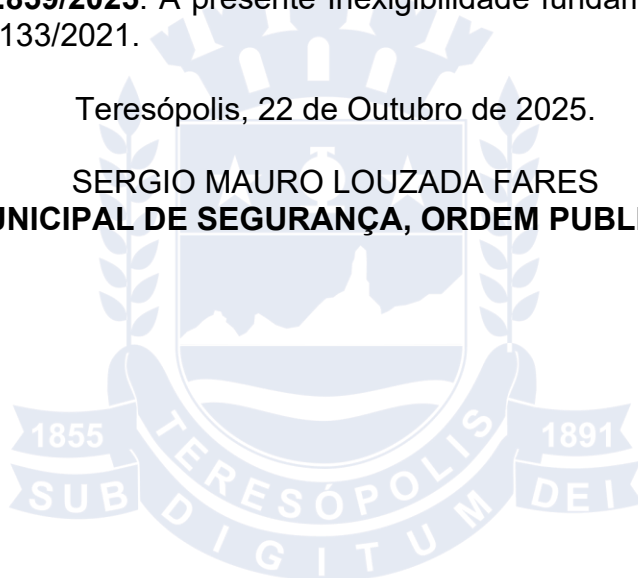
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 46/2025

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 46/2025**, em favor da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, portadora do CNPJ **30.092.431/0001-96**, com sede na Rua Armando Dias Pereira nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu/RJ, para aquisição de armamento com munição de elastômero calibre 10mm, no valor total de R\$48.985,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), conforme solicitado pela **Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade**, através do **Processo Administrativo nº. 9.859/2025**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Teresópolis, 22 de Outubro de 2025.

SERGIO MAURO LOUZADA FARES

= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E MOBILIDADE =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 595 - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-8685

sma.licitacao@teresopolis.rj.gov.br